

**JEANY CANDIDA DIAS**

**LINE DIONES BATISTA DA SILVA**

**VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PIASSON**

**VERA HELENA DE ARRUDA JOSETTI SOARES**

**A ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA SURDA EM LIBRAS E SEUS DILEMAS  
ATUAIS**

**Várzea Grande  
2019**

**Resumo:**

O presente artigo conta com a produção dos dados em artigos publicados na plataforma CAPES. As discussões constituem-se no viés do Estado da Arte. Os artigos selecionados segundo os parâmetros de conhecimentos com fundamentação teórica que tratam de Alfabetização e Libras. O trabalho está estruturado no método descritivo pesquisa bibliográfica, e por meio das pesquisas, leituras e reflexões buscamos entender porque o aluno com deficiência auditiva é inserido na educação inicial regular mesmo sem ter um profissional especializado em Libras para alfabetizá-lo. A pesquisa será focada nas diretrizes que asseguram o direito ao aluno surdo de estar inserido na classe regular de ensino, trazendo um olhar para o que realmente ocorre no cotidiano escolar confrontando teoria e prática no contexto educacional no que tange a alfabetização.

Palavras chaves: Alabetização, alunos surdos, Libras.

**INTRODUÇÃO**

A inserção do aluno surdo nos anos iniciais do ensino fundamental, está amparada no capítulo V da Educação Especial na lei de diretrizes e bases da educação básica ( LDBEN 9.394/96), no qual deverá o aluno surdo ser atendido por profissionais especializados na escola regular, que é de notório saber à uma defasagem significativa na educação básica de profissionais que estão aptos a atender alunos com deficiências seja ela qual for, nesse artigo tratando especialmente da deficiência auditiva. O público almejado para apreciação desse trabalho são os profissionais da educação básica em especial os pedagogos os quais recebem o aluno nos anos iniciais do ensino fundamental.

Os questionamentos sobre a inclusão de alunos com deficiência auditiva nas classes regular de ensino é um assunto que vem repercutindo cada vez mais em nossos dias. Este artigo traz como tema: A Inserção Do Aluno Com Deficiência Auditiva Nos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental e tem por finalidade apresentar algumas dimensões do processo de desenvolvimento da alfabetização na língua materna L1 e no português L2 de indivíduos surdos, bem como os procedimentos de ensino amparados por lei que permitam respaldar a prática do professor que trabalha com esses alunos no contexto de uma classe realmente inclusiva.

Apesar do processo de inclusão estar em sua maioria distante do ideal almejado, já é possível perceber que algumas mudanças vem acontecendo gradativamente.

O presente artigo conta com a produção dos dados em artigos publicados na plataforma CAPES. As discussões constituem-se no viés do Estado da Arte.

Os artigos selecionados segundo os parâmetros de conhecimentos com fundamentação teórica que tratam de Alfabetização e Libras.

O trabalho está estruturado no método descritivo pesquisa bibliográfica, e por meio das pesquisas, leituras e reflexões buscamos entender porque o aluno com deficiência auditiva é inserido na educação inicial regular mesmo sem ter um profissional especializado em Libras para alfabetizá-lo.

Alunos surdos matriculados em curso regular de Ensino Fundamental nos primeiros anos de alfabetização quais são as dificuldades e conquistas na técnicas educacionais de atendimento?

Os alunos surdos matriculados na alfabetização, saem desse processo alfabetizados em libras? Ou em língua portuguesa?

Quais aspectos são relevantes para a escolarização do surdo (falante ou não de LIBRAS) nas escolas regulares Bilíngue. Defendemos que a educação bilíngue

compreendida como a modalidade de ensino na qual a instrução deve acontecer por meio da primeira língua do surdo, como a Libras, considerando a língua do país, no caso do Brasil, o português como segunda língua, ambas de extrema importância para os surdos.

De acordo com o Decreto 5626/05, é necessário escolas bilíngues desde a educação infantil e onde não for possível abertura de escolas bilíngues, é preciso que se criem classes específicas para surdos, a fim de constituírem ambiente de trocas entre os pares. É entendido por meio do Decreto 5626/05 em seu artigo 22, que classe ou escola bilíngues são aquelas que a Libras e a modalidade escrita da língua portuguesa sejam línguas de instrução, e que a cultura surda seja aceita em sua completude e extensão.

No entanto, a cultura surda não é tão fácil de ser definida e se constitui por pessoas com diferentes características que envolvem identidades diversificadas. Não apenas isso, mas a legislação brasileira deixa brechas para que a educação prevista não se cumpra. Não há harmonia nas propostas políticas em relação às línguas envolvidas, em que pese à importância delas, nem mesmo os indígenas que tem seu direito linguístico regulamentado 6686 desde 1951, conseguem que esse seja cumprido em sua totalidade, e comumente a hegemonia aponta para fatores culturais como elementos de guetização de sujeitos.

Com a Libras não é diferente, as leis que protegem os diferentes e apontam para os direitos à educação de qualidade, também trazem para a inclusão os desafios do bilinguismo.

Uma educação bilíngue onde o surdo é inserido em salas que nem sempre consegue estar entre pares para trocas linguísticas e referências culturais, acaba por estigmatizar e segregar. Embora a lei 13.146/15 (BRASIL, 2015), destaque a importância da inclusão, evidenciamos as dificuldades do surdo nesta perspectiva e as dificuldades de cumprimento da educação bilíngue.

Como destacamos, a legislação brasileira regulamenta um direito que na contradição exclui os surdos do processo de aprendizagem no qual a Libras é primeira língua. Araújo & Fonte (2009), são pesquisadores que confirmam que durante muitos anos os surdos foram educados e escolarizados em instituições filantrópicas: institutos, associações e outros, recebendo assistencialismo, por meio

de uma educação para deficientes, o que não consideramos realidade nos dias atuais.

A desigualdade linguística e a falta de domínio de ambas as línguas pelo sujeito são fenômenos que evidenciam e potencializam a ideia de uma inclusão que não corresponde às necessidades formativas. Assim como o professor da atualidade não está preparado para as diferenças principalmente no que tange a língua usada pelos surdos, esses estudantes muitas vezes não estão preparados para o modelo definido como inclusivo que temos e essa realidade inclusiva não é condizente com as solicitações do movimento surdo.

As salas de aula inclusivas, não estão preparadas para esse trabalho e o tempo não é o mesmo para os que ouvem e os que não ouvem aprendem juntos, não pela capacidade, mas pela modalidade linguística e desenvolvimento linguístico que apresentam. Mesmo autores como Damázio (2005), que apontam que permitir que os surdos estudem em salas ou escolas próprias é guetização, é preciso que esse pesquisador tenha a experiência de ser surdo e conviver entre ouvintes em situação de aprendizagem. Quando a questão é invertida, esse autor diz que “Ser contrário à inclusão escolar de alunos com surdez é defender guetos normalizadores, em nome das diferenças existentes entre pessoas com surdez e ouvintes” (DAMÁZIO, 2005, p.12).

Em que pese à importância de suas contribuições, apenas as pessoas surdas e politizadas são capazes pelas vivências educacionais e imposições ouvintistas sofridas através dos tempos, de dizer o quanto foram excluídas no processo, em nome de uma inclusão de direito, que na verdade nos foi negado.

A autora Góes (1996), destaca as dificuldades dos surdos em relação ao contato com o grupo social que não os compreende como sujeitos de direito e com uma língua própria que os identifica, Lacerda (2006), é outra autora que destaca as consequências da surdez quando é tratada como patologia e não supera essa visão reducionista, causando consequências tanto emocionais quanto cognitivas e defasagem na escolarização e nas vivências sociais. Por motivos como esses é que se entende que a inclusão das crianças e pessoas surdas na escola que não compartilha sua língua, não é capaz de trocas simbólicas significativas, mas é um desafio para surdos e ouvintes, professores e estudantes.

A escola universalizada, que atende a todos sem injustiça e com a mesma qualidade ainda é um direito a ser alcançado. Para tanto, é necessária modificação na escola e o real respeito às diferenças, quer linguísticas, comunicativas, arquitetônicas, em que os sujeitos possam ter acesso direto ao professor e as informações e não apenas a intervenção de outro para acessar aquilo que lhe 'é possível'.

Se a LDB 9394/96, defende uma educação para todos em igualdade, é necessário que se comece pelo respeito, em que pessoas que não vivenciam experiências, não decidam por aqueles que sofrem com os estigmas sociais da hegemonia. Não há apenas um desejo de acolhimento, mas uma necessidade de que a escola produza ensino de qualidade para todos, para qual o desafio é aprender a ensinar, por meio da verificação e cumprimento da lei, ou não experienciamos mudanças de fato e direito.

As condições dos professores do ensino regular são de quem não recebe apoio e nem preparo para o trabalho com a diversidade e necessidades educacionais especiais e isso pode levar a escola ao fracasso mesmo diante de ações aparentemente corretas. Se hoje a escola de inclusão insere por lei um intérprete, Schubert (2015), destaca que no século XVIII era o intérprete presente na realidade da escola em Paris, ou seja, o que parece avanço é na verdade um retrocesso é preciso rever, repensar a escola e os processos de ensino aprendizagem.

Para o aluno surdo, é essencial a presença de um intérprete de Libras para mediar à comunicação em sala de aula, mas não é nele que estão centradas as práticas de ensino e sim no professor alfabetizador.

Rosa (2003) destaca que não é suficiente inserir a pessoa que conhece língua de sinais, mas potencializar o ensino e para isso o intérprete não é a melhor solução. Ainda que o intérprete, como destaca Lacerda (2002), participe do todo escolar, possibilitando aprendizagem, é importante que o professor tenha conhecimentos para direcionar, comunicar, planejar e ensinar os estudantes com competência e qualidade na condução do conhecimento.

Refletir sobre a inserção do aluno surdo nas escolas de ensino fundamental e revelar possíveis lacunas entre, a formação do professor alfabetizador em Libras e facilitando o aprendizado em língua Portuguesa.

- Apresentar discussões sobre a Alfabetização e Libras referentes aos artigos disponibilizados na plataforma CAPES.
- Identificar artigos que tratam da escolarização da criança surda em escola bilíngue.

A Educação Inclusiva tem se fortalecido em diversas frentes, dentre elas a educação escolar de alunos surdos. No entanto, nossa experiência nas escolas nos indicam que, alguns pontos não se acordam as leis vigentes e a prática docente.

Na atualidade sentimos a concepção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento às diferenças humanas. Para tanto, a legislação LDB 1996, prevê que os serviços de educação sejam ofertados no ensino regular, em classes comuns ou em classes especiais em qualquer etapa ou modalidade da educação básica, devendo as escolas oferecer em sua organização segundo Salles et al (2004) passam por dois fatores: professores capacitados para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; e intérprete de língua brasileira de sinais/ língua portuguesa, em concordância com o projeto pedagógico da instituição.

Os motivos que nos levaram a pesquisar e desenvolver sobre esse tema estão entrelaçados nos fatores acima citados como: falta de profissionais capacitados para atender o aluno PcD, entendemos também que a Libras não deve ser conhecimento somente requisitado ao intérprete mas ao pedagogo e demais profissionais da escola, sendo que, são inúmeras as atribuições do professor do atendimento educacional especializado, sendo pertinente a habilitação na área da educação especial.

Historicamente a pessoa surda sofria diversas situações de humilhação e estavam em uma condição que permeia a humanidade de maneira pejorativa e que custou até mesmo a vida de muitos. Nesse contexto de muito sofrimento a educação dos alunos surdos foi construída inicialmente por centros especializados destinados a esse fim.

A educação especial inclusiva que inicialmente competia a função de educar no âmbito escolar. Após grandes debates durante o século XX, devido aos esforços de movimentos sociais que:

Reivindicavam mais igualdade entre todos os cidadãos e a superação de qualquer tipo de discriminação, incorporou-se, aos poucos ao sistema educacional regular e buscou fórmulas que facilitam a integração dos alunos com alguma deficiência. Ao mesmo tempo que produziu-se uma profunda reflexão no campo educativo fazendo com que os problemas desse aluno fossem encarados a partir de um enfoque mais interativo, no qual a própria escola deveria assumir sua responsabilidade diante dos problemas de aprendizagem que eles se manifestavam (MARCHESI, 2004, p.15 in COLL, MARCHESI, PALACIOS, 2004).

Diante de toda essa conjuntura de atribuir à escola a responsabilidade nos perguntamos se apesar de tanto tempo de discussões e lutas, a escola está preparada para assumir essa função. Nota-se que na atualidade, diante de diversos avanços dos direitos humanos, políticas públicas educacionais e conquistas da comunidade surda, alguns caminhos foram se ampliando na perspectiva de inclusão

e também de desenvolvimento de ações ligadas à sociedade como um todo. No entanto, ainda persistem inúmeras questões acerca da educação de alunos surdos nas escolas comuns.

Salles (2004, p. 60) destaca que:

(...) a escola deve adaptar sua proposta político-pedagógica e contar com professores capacitados e especializados. A formação de professores deverá desenvolver-se em ambiente acadêmico e institucional especializado, promovendo-se a investigação dos problemas dessa modalidade de educação, buscando-se oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas.

## DESENVOLVIMENTO

Diante das inquietações que nos cercam sobre a Alfabetização e Libras na escola, buscamos os artigos para nos qualificar tarefa de compreender os dilemas atuais desse processo, para buscar alternativas de diversas fontes bibliográficas e experiências que possam colaborar com nossa discussão.

O trabalho de Conceição e Martins (2016, p. 69), sugerem que “a prática escolar está alinhada ao modelo da educação especial com a lógica de entrada da língua de sinais apenas no contra turno”. As **“autoras revelam ainda que a instrução escolar é baseada na língua portuguesa e não na língua de sinais”** (grifo nosso).

A Libras como defendida por muitos autores como primeira Língua, contribuiria para o pleno desenvolvimento da pessoa surda, possivelmente o mundo se adaptando às especificidades da surdez e não ao contrário como ocorre em diversas situações. O aluno surdo é alfabetizado primeiro na Língua Portuguesa para depois na Libras. Outros pesquisadores defendem o Bilinguismo, que objetiva a utilização das línguas no cotidiano escolar bem como na vida social da pessoa surda.

Diante de toda essa conjuntura de atribuir à escola tais desafios e responsabilidades nos perguntamos se apesar de tanto tempo de discussões e lutas, a escola está se constituindo em um espaço inclusivo.

Nota-se que na atualidade, diante de diversos avanços dos direitos humanos, políticas públicas educacionais e conquistas da comunidade surda, alguns caminhos foram se ampliando na perspectiva da inclusão e também, de desenvolvimento de ações ligadas à sociedade como um todo. No entanto, ainda persistem inúmeras questões acerca da educação de alunos surdos nas escolas comuns.

Nessa direção, Oliveira (2017), sobre a temática da alfabetização destaca que, este é um grande desafio, sobretudo porque o português é difícil de ser assimilado pelo aluno surdo, pois tratam de línguas distintas no que tange os aspectos linguísticos. A autora enfatiza ainda, para que o surdo aprenda as duas línguas faz-se necessário que:

Ele tenha pessoas qualificadas, que dominem ambas as línguas, no processo de aprendizagem. Vale destacar que um diferencial nesta concepção é a aceitação da surdez, pois o povo surdo forma uma comunidade com cultura, língua e identidade próprias. Deste modo, o surdo não é visto como incapaz e deficiente, mas como diferente, tendo suas especificidades respeitadas (OLIVEIRA, 2017, p. 12).

Diante desse entendimento de que a qualificação profissional é extremamente necessária para os profissionais da escola mas também para outras profissões, destacamos, o decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras que no Art. 3º esclarece que a Libras “deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas”. Mas consideramos a necessidade de todos da escola deveriam se aperfeiçoar na perspectiva da escola inclusiva, pois a criança surda é uma cidadã e todos devem vivenciar a comunicação não ficando restrita somente ao intérprete e ao professor.

Já no artigo, A Proposta Bilíngue Na Educação De Surdos: Práticas Pedagógicas No Processo De Alfabetização, enfatiza que:

Os alunos surdos, infelizmente, ainda são penalizados, pois mesmo conquistado esse direito junto aos poderes públicos da educação, que criaram Decretos, Resoluções e Leis, garantindo a educação Bilíngue, está ainda não está presente na realidade da escola. Vemos alunos concluindo o ensino médio sem o domínio da leitura e da escrita, ou muitas vezes totalmente analfabetos na L2, uma vez que não foram utilizadas metodologias de ensino da língua portuguesa (L2) como segunda língua (MORET, ROSSAROLLA, MENDONÇA, 2017, p. 1793).

É importante elencamos o quanto a alfabetização é a alavanca de aprendizagem, tais abordagem já eram defendidas pela Unesco (2013), “a visão da alfabetização como um direito humano deriva diretamente da Declaração Universal dos Direitos do Homem” (DINIZ, MACHADO, 2014, p. 15). Destaca ainda que a alfabetização é reconhecida como uma tarefa complexa e multifacetada. Por isso, é de suma importância trazer essa discussão à tona considerando as especificidades da criança surda.

Visando apresentar nossas discussões, sistematizamos as publicações dos artigos na Figura 1, com a temática Libras e alfabetização.



Nota-se que as publicações no que se refere às discussões sobre alfabetização em Libras ainda estão em processo de desenvolvimento, conforme

destacamos no organograma, apenas dois artigos no ano de 2017, um artigo em 2016 e um artigo em 2014.

As políticas públicas educacionais no Brasil tem sido tem crescido com vistas à promoção da Libras e de espaços inclusivos. Nessa Direção destacamos as escolas bilíngues como espaços de diálogo e de referência para a alfabetização bilíngue em Libras.

De acordo com o Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (BRASIL, 2015, p. 4) que cita a 24ª Declaração e os direitos garantidos aos surdos a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em que caracteriza as escolas bilíngues na qual a “ língua de instrução é a Libras e a Língua Portuguesa é ensinada como segunda língua, após a aquisição da primeira língua; essas escolas se instalam em espaços arquitetônicos próprios e nelas devem atuar professores bilíngues, sem mediação de intérpretes na relação professor - aluno e sem a utilização do português sinalizado.”

No Brasil algumas escolas bilíngues são destaques no cenário nacional conforme Moura, Freire e Félix (2017, p. 1293).

Podemos destacar a implantação de escolas bilíngues em algumas capitais como São Paulo, as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS e Unidades Polo de Educação Bilíngue para Surdos que se destinam às crianças, adolescentes, jovens e adultos com surdez, com surdez associada a outras deficiências, limitações, condições ou disfunções, e surdo cegueira na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em Fortaleza temos a Escola Municipal Francisco Suderland Bastos Mota que já está em funcionamento desde 2016 e atende crianças surdas e ouvintes bem como seus familiares.

Nota-se que que apesar dos esforços a escola bilíngue em Libras e Português ainda é um realidade de poucos.

A pesquisa foi desenvolvida na perspectiva da pesquisa qualitativa. A pesquisa bibliográfica e a análise documental servem como fonte de produção de dados no desenvolvimento da pesquisa, bem como prover subsídio para entendermos os aspectos da alfabetização da línguas de sinais - Libras.

Os instrumentos de produção de dados foram a pesquisa bibliográfica, a análise estabeleceu-se na documental com o no viés do Estado da Arte ou estado do conhecimento, que de modo geral visam mapear e discutir uma questão ou diversas questões pertinentes à pesquisa acadêmica em diversos campos do conhecimento (FERREIRA, 2002).

Visamos elencar aspectos pertinentes às pesquisas acadêmicas destacando as que tratam da alfabetização do aluno surdo. Para tanto, buscamos no banco de periódicos do portal de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, disponível no endereço eletrônico [www.periodicos.capes.gov.br/](http://www.periodicos.capes.gov.br/), no dia 06 de fevereiro de 2019, no qual se realizou o levantamento dos últimos dez anos com descritores “alfabetização em Libras”, em que foram encontrados apenas trinta e um trabalhos que versam sobre libras e o contexto da alfabetização. Dentre eles foram encontrados publicações em vertentes diversas, em que selecionamos cinco trabalhos pertinentes a nosso trabalho.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As especificidades no contexto da Alfabetização demanda formação contínua do professor ouvinte, materiais pedagógicos diversos para os alunos e uma estrutura física de apoio pedagógico ao ensino dentre outras especificidades. Alfabetização em Libras requer diversos fatores que colaboram para que o processo escolar possa tratar os diferentes na mesma perspectiva de cidadão.

Diante da nossa abordagem inicial sobre os artigos, notamos aspectos que se convergem, dentre eles o direito de aprender de todos, e do reconhecimento da importância da Libras no processo de alfabetização. Mas de acordo com os artigos persistem a valorização da língua Portuguesa como primeira língua em que o processo de alfabetização em Libras não está sendo efetivado.

Para que se efetive as políticas e ações, percebemos como exemplo a da Câmara dos senadores que analisa proposta que obriga as instituições de ensino públicas e privadas a utilizar a Libras com todos os estudantes surdos em qualquer nível ou modalidade da educação básica. A medida está prevista no Projeto de Lei 2040/11, do Senado. Para que isso se torne realidade, toda a comunidade escolar tem o desafio, não apenas de acolher e integrar, mas de aprender com os sujeitos em que a dialogia é essencial no processo.

Nota-se que o Brasil é destaque na criação de leis, políticas públicas bem como políticas educacionais que defendem o direito do cidadão surdo, no entanto o que a realidade nos revela e a ausência de efetividade de cumprimento das mesmas. Ações como a da Câmara dos senadores que analisa proposta que obriga as instituições de ensino públicas e privadas a utilizar a Libras com todos os estudantes surdos em qualquer nível ou modalidade da educação básica. A medida está prevista no Projeto de Lei 2040/11, do Senado. Para que isso se torne realidade, toda a comunidade escolar tem o desafio, não apenas de acolher e integrar, mas de aprender com os sujeitos em que a dialogia é essencial no processo.

Consideramos que há diversas leis que asseguram o direito ao acesso à educação escolar, porém ainda há poucas escolas estruturadas para apoiar as ações educacionais e contribuir com a aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>.

Acesso em: 08 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Câmara dos Deputados.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/207595-PROPOSTA-OBRIGA-ESCOLAS-A-UTILIZAR-LIBRAS-COM-ESTUDANTES-SURDOS.html>>. Acesso em: 22 maio de 2019.

\_\_\_\_\_. **LDB Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <[https://docs.google.com/document/d/1LvB2qE2XtlxeRYK5NwTPBCggikgzz\\_GbmiDoFWHZ\\_Bs/edit?ts=5c65d7d5.Acessadodia14/02/2019](https://docs.google.com/document/d/1LvB2qE2XtlxeRYK5NwTPBCggikgzz_GbmiDoFWHZ_Bs/edit?ts=5c65d7d5.Acessadodia14/02/2019)> Acesso em: 06 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. MEC-SECADI.(2015).

COLL, C. MARCHESI, A. PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CONCEIÇÃO, Bianca Salles; DE OLIVEIRA MARTINS, Vanessa Regina. **Educação Bilíngue De Surdos E A Possível Contribuição Da Formação Em Pedagogia: Desafios Atuais.** *Periferia*, v. 8, n. 2, p. 66-91.

COELHO, L.A.B., -UTFPR/PG, Schubert, S.E.M., - PMA/UTP- PR/FAEL Silva, R.Q. - UTP/Librandus. **SURDOS: O DESAFIO DA INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR.** p. 6685 a 6688. Disponível em <[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25255\\_12185.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25255_12185.pdf)> Acesso em 04 de maio de 2019.

DINIZ, G. M; DE QUEIROZ MACHADO, D; DE MOURA, H. J. Políticas públicas de combate ao analfabetismo no Brasil: uma investigação sobre a atuação do Programa Brasil Alfabetizado em municípios do Ceará. *Revista de Administração Pública*, v. 48, n. 3, p. 641-666, 2014.

FERREIRA, N. S. A. As Pesquisas Denominadas “Estado Da Arte”. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2019.

MORET, M. C. F. F; ROSSAROLLA, J. N; MENDONÇA, J. Guilherme Rodrigues. A proposta bilíngue na educação de surdos: práticas pedagógicas no processo de alfabetização. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 12, n. 3, p.

1792-1801, 2017. Disponível em:  
<<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8734>>. Acesso em: 15 de  
fevereiro.

